



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
EDITAL DE ABERTURA Nº 13, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE ARQUIVOLOGIA
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 28/2026

Resultado das Provas após análise dos recursos

A Comissão Examinadora, em conformidade com a Resolução SCS nº 6.058/2026 e com os Editais que regem o certame, **TORNA PÚBLICO** o resultado dos candidatos classificados, após o prazo de recursos.

Informamos que os recursos interpostos contra o resultado preliminar divulgado foram devidamente analisados, respondidos individualmente aos candidatos via e-mail e foram julgados como **(DEFERIDOS / INDEFERIDOS)**.

Nome do(a) candidato(a)	CPF	Tipo de vaga	MAF
ALEXANDRE FABEN ALVES	xxx.669.26.xxx	AC	8,3
CAMILA MATTOS DA COSTA	xxx.350.68.xxx	AC	7,7
MARGARETE FARIAS DE MORAES	xxx.499.80.xxx	AC	7,5

Comissão Examinadora

Assinatura de [nome] Assis: Naldia B. Bogal; Gustavo Henrique de Melo Faria.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
EDITAL DE ABERTURA Nº 13, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE ARQUIVOLOGIA
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 28/2026

Orientações de preenchimento

- Listar apenas os candidatos classificados (MAF \geq 7,0);
- Organizar em ordem alfabética (não por nota);
- Informar obrigatoriamente:
 - nome completo;
 - CPF descaracterizado (sem identificar os três primeiros e os três últimos)
 - tipo de vaga (AC, PCD ou PPPIQ);
 - MAF - Média Aritmética Final;
- O resultado deve ser elaborado a partir do mapa de notas das provas após análise de recursos, se houver.
- A MAF deve ser apresentada com uma casa decimal, sem arredondamento (Ex: 9,5);
- Não utilizar as denominações “aprovado” ou “reprovado”.
- Os critérios de desempate estão previstos no edital complementar.
- **Caso não haja interposição de recurso, alterar o texto do 2º parágrafo para:**
“Informamos que não houve interposição de recursos.”

Fundamentos:

- art. 36 da Resolução SCS nº 6.058/2026:

Art. 36 A partir dos resultados detalhados no mapa de notas das provas, a Comissão Examinadora de cada área/subárea/Departamento de Ensino divulgará o resultado preliminar dos classificados, na página da PROGEPE, contendo a listagem de candidatos que obtiveram MAF igual ou superior a 7,0 (sete), em ordem alfabética, com o tipo de vaga (AC, PCD e PPPIQ) que o candidato optou concorrer.

- item 10.5 do edital complementar:

10.5. A Comissão Examinadora divulgará o resultado preliminar, na página da UNIRIO/PROGEPE, que consistirá em listagem de candidatos que obtiveram MAF igual ou superior a 7,0 (sete), em ordem alfabética, com o tipo de vaga que o candidato optou por concorrer.